



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIAS Nº 0001 e 0002/2021/PGP – ADICIONAIS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto 97.458/1989, o artigo 70 da Lei 8.112/1990, o artigo 12 da Lei 8.270/1991, a Orientação Normativa MPOG nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve:

**PORTARIA Nº 0001/2021/PGP, de 04/02/2021** - conceder, a contar de 26 de janeiro de 2021, adicional de insalubridade ao servidor EVANDRO SILVA FAVARATO, matrículas 10279-2/UFV e 1555649-5/SIAPE, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no DVT-Departamento de Veterinária da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo 017630/2013. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**PORTARIA Nº 0002/2021/PGP, de 04/02/2021** - conceder, a contar de 26 de janeiro de 2021, adicional de insalubridade ao servidor LUIS FAUSTINO XAVIER, matrículas 12413-3/UFV e 2385106-9/SIAPE, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento D'água e Esgoto, lotado na DMU-PAD-Diretoria de Manutenção de Estruturas Urbanas e Meio Ambiente da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico SEI-23114.905015/2019-01. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



## CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Fábio Ribeiro Gomes – Campus Universitário – CEP: 36.570-000 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095

• [comunicar@ufv.br](mailto:comunicar@ufv.br)

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretor de Comunicação Institucional: Ricardo Duarte Gomes da Silva • Elaboração: Dayse Amâncio